

17  
M

**Concurso para escolha dos espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES**

**Temporada 2017-2018**

**3. DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL**

Número de identificação do proponente: 00322/2016

CNPJ/CPF: 11.004.787/0001-86

**Informar o número do CPF para proponente pessoa física;  
CNPJ para proponente pessoa jurídica ou empresário / microempreendedor individual**

Tipo de proposta: Inscrição de projeto novo

Título do Espetáculo: Sérgio Santos - ÁFRICO 15 anos

Persona artística: Sérgio Santos

Categoria: Renome

Faixa de cachê: Faixa B - espetáculo com 3 ou mais músicos

Gênero: Popular/Cantada

Endereço eletrônico (e-mail): contato@boranda.com.br



Luciana de Holanda Ramos Ferreira  
Advogada  
AARH/DELIC/GLIC3

## FICHA TÉCNICA: Músico(s) que compõe(m) a persona artística\*

Nome do artista 1: Sérgio Corrêa dos Santos (Sérgio Santos)

CPF: 385.573.556-53

### Currículo resumido:

Cantor, violonista e compositor, iniciou a carreira musical participando do espetáculo "Missa dos Quilombos", de Milton Nascimento, e participando do LP de Milton que o registrou. Em 1991, conhece o poeta Paulo César Pinheiro, que vem a se tornar seu grande parceiro: a dupla já compôs mais de 200 canções em parceria, gravadas por artistas como Leila Pinheiro, Joyce, Dorí Caymmi, Francis Hime, Lenine e Milton Nascimento. Tem 7 CDs em sua discografia (ABOIO, 1995; MULATO, 1998; ÁFRICO, 2002; SÉRGIO SANTOS, 2004; IÔ SÔ, 2007; LITORAL E INTERIOR, 2010; RIMANCEIRO, 2012), dois deles (ÁFRICO e LITORAL E INTERIOR) vastamente premiados no Prêmio da Música Brasileira e no Grammy Latino.

## FICHA TÉCNICA: Músico(s) de Apoio

Nome do artista de apoio 1: André Mehmarí (piano)

CPF: 269.412.008-39

Nome do artista de apoio 2: Rodolfo Stroeter (contrabaixo)

CPF: 010.074.648-95

Nome do artista de apoio 3: Tutty Moreno (bateria)

CPF: 017.821.695-04

Nome do artista de apoio 4: Teco Cardoso (sopros)

18  
12

1. Este formulário de inscrição é único e indivisível, composto pelos DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE e pelos DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL.
2. É vedada qualquer modificação, inserção ou retirada do conteúdo do texto deste formulário de inscrição.
3. Os DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE constantes deste formulário de inscrição devem ser preenchidos segundo a natureza da personalidade jurídica do interessado.
4. Os DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL deste formulário de inscrição devem apresentar o projeto de espetáculo com a indicação do título, um breve resumo descritivo da apresentação, a indicação dos artistas principais, a categoria, o gênero musical e o repertório, além de links do SoundCloud® para o material de áudio (exceto em casos excepcionais aceitos pela Comissão Examinadora, em que o material poderá ser enviado de forma alternativa informada pela Comissão). Não é obrigatória a indicação da relação de músicos de apoio, que poderá ser apresentada, complementada ou alterada até a data da assinatura do contrato. O proponente ainda declara, mediante este termo, que o material de áudio enviado foi interpretado pelo(s) artista(s) designado(s) no projeto, em gravações realizadas nos últimos 4 (quatro) anos a contar da data de publicação do presente Edital.
5. O preenchimento da procuração, cujo modelo encontra-se no ANEXO II do edital, é obrigatório para todos os licitantes (Pessoa Jurídica, Empresário Individual, Microempreendedor Individual ou Pessoas Física) que optarem por realizar a inscrição por intermédio de procurador. As propostas de projeto de espetáculo que contenham mais de um artista principal e que sejam inscritas através de procurador deverão apresentar procurações assinadas por todos os artistas relacionados na proposta, sob pena de desclassificação.
6. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz.
7. Não possui entre seus dirigentes, sócios, responsáveis e técnicos pessoas que sejam dirigentes ou empregados do BNDES e/ou de suas subsidiárias (BNDESPAR e FINAME).
8. Para os devidos fins e sob as penas da Lei, tem ciência do disposto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93.
9. Declara não se enquadrar em nenhuma das hipóteses elencadas no item 6.10 do Edital referentes às vedações de inscrição no presente Concurso.
10. No caso de o proponente ser Pessoa Física, declara também não ser devedor de obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
11. O ato de inscrição implica:
  - a) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação,

Luciana da Holanda Ramos Ferreira  
Advogada  
AARH/DELIC/GLIC3

da obra audiovisual originada da filmagem do espetáculo apresentado, podendo o **BNDES** livremente dela usar e fruir para fins institucionais ou para exibição em rede pública, em todo território nacional, por transmissão e retransmissão, mediante os veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras);.

b) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação do nome, da imagem e da voz do artista ou grupo de artistas, em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do espetáculo, seja em exibições públicas ou privadas, circuitos fechados, aeronaves, navios, embarcações ou quaisquer outros meios de transporte, desde que destinada aos fins institucionais, e não comerciais, visando sempre à divulgação da imagem do **BNDES** e/ou publicidade dos Projetos "QUINTAS NO BNDES" e "QUARTAS INSTRUMENTAIS", cabendo também, a transmissão em emissora pública de comunicação da apresentação do espetáculo e a possibilidade de veiculação simultânea do mesmo, através de aparelhos de TV localizados junto à entrada do auditório, no saguão externo do **BNDES**.

c) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, pelo período de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do contrato, da imagem, interpretação, nome, prenome, nome artístico, fotografias, dados biográficos, voz e sinais característicos, do artista ou grupo de artistas, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando ainda a sua utilização em toda exibição da obra audiovisual, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

Por ter plena ciência e concordância com todos os termos do Edital do Concurso AARH04/2016 e seus Anexos, com os quais concorda, solicita a inscrição da proposta de projeto de espetáculo ora apresentada.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

cidade dia mês

Assella Tomcalves

assinatura